

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE URBANISMO	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	5
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	5
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	8

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1493, de 29/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 9.149.659,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 9.149.659,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.94	2660	21329	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1573	20319	R\$ 40.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	21488	R\$ 148.395,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	21489	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19291	R\$ 478.282,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.08	1540	21491	R\$ 1.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	3.3.9.0.48	1500	19493	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUM-PR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	1500	20735	R\$ 1.890.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	20713	R\$ 510.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.32	1500	21490	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.30	1500	20727	R\$ 540.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.4.9.0.52	1501	19975	R\$ 630.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 1.472.428,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21057	R\$ 3.294.554,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 9.149.659,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	2660	21253	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.5.0.85	1573	19208	R\$ 641.677,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.5.0.39	1573	21311	R\$ 40.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1228	APOIO A DESPORTISTAS	3.3.9.0.93	1500	20826	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	20726	R\$ 2.000.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	20723	R\$ 1.000.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.9.0.37	1501	21141	R\$ 630.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 1.472.428,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	1704	21056	R\$ 3.294.554,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 9.149.659,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006571/2021
OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para a contratação de pessoa física, para atuar como EDUCADOR (A) SOCIAL, junto a secretaria municipal de assistência social, para execução do programa criança feliz, aprovado (a) no processo seletivo 001/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL Nº 8.869, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
VIGENCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, totalizando assim o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADO (A): BÁRBARA PAIVA PAULO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
VALOR: R\$ 1.513,30 (MENSAIS)
Maricá, 25 de julho de 2024.
Atenciosamente,
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 112496
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006571/2021
OBJETO: Instrumento de contrato administrativo para a contratação de pessoa física, para atuar como EDUCADOR (A) SOCIAL, junto a secretaria municipal de assistência social, para execução do programa criança feliz, aprovado (a) no processo seletivo 001/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL Nº 8.869, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
VIGENCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, totalizando assim o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADO (A): DAIANA KLEIN NOGUEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
VALOR: R\$ 1.513,30 (MENSAIS)
Maricá, 25 de julho de 2024.
Atenciosamente,
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 112496
Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E CLAUDIA DA SILVA GOMES.
OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.
Decreto Nº 1.105 de 14/06/2023, publicada no JOM de 16/06/2023.
CARGO: Educador (a) social PRAZO: 12 meses
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.513,30 (um mil quinhentos e treze reais e trinta centavos).
LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.
Maricá, 15 de julho de 2024.
Atenciosamente,
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 112496
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO
9ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM POR FINALIDADE ESTABELECEER UMA PARCERIA ENTRE AS INSTITUIÇÕES, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E O MUNICÍPIO, PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO E LATO SEUNSU AOS CIDADÃOS MARICAENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, AOS CURSOS OFERECIDOS PELAS

INSTITUIÇÕES DE ENSINO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A NONA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM OFERTA EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO E LATO SENSU.
DATA DA NONA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:
DIA: 31/07/2024
HORÁRIO: 14:00 (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Rua Eugênia Modesto da Silva, 276 – Parque Eldorado, Maricá – RJ. CEP: 24901045.
1- DO OBJETO
O Presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições de ensino com ou sem fins lucrativos e o município para fins de contemplar os estudantes como forma de investimento na qualificação e formação profissional aos munícipes de Maricá, por meio da concessão de bolsas de estudo nos cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu para Instituições conveniadas junto ao Poder Público, em consonância com a Lei Municipal nº 3.428/23.
Maricá, 26 de julho de 2024
Victor Andrade da Silveira
Matrícula 7284
Secretário Interino de Ciência, Tecnologia e Formação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 261/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8890/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 261/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE 1.350 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 010/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.
a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 261/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 28 DE JULHO